



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da empresa Plamax Eireli EPP:

“Boa tarde Sr Pregoeiro! Tudo bem?

Referente ao pregão 14/2022, UASG 158517, que acontece no dia 18/07/2022. Gostaria de esclarecer em quais itens o licitante deverá efetuar a instalação?

17.1.5. ENCARTE F – Imagens ilustrativas/planta baixa dos locais de instalação dos equipamentos.

Questiono pois nós somente fornecemos o material (não efetuamos prestação de serviço).”